

Rating Preliminar das Quotas Seniores: brAAf pela Standard & Poor's

FIDC SETRANSP

Quotas Seniores:
Até R\$ 142.000.000,00

SETRANSP

Sindicato das Empresas de Transporte
Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia

Coordenador Líder



- SEÇÃO 1 **Visão Geral do FIDC**
- SEÇÃO 2 **Sistema de Transporte na RMTC**
- SEÇÃO 3 **Aspectos de Segurança do FIDC**
- SEÇÃO 4 **Direitos Creditórios**
- SEÇÃO 5 **Termos e Condições da Oferta**

- ANEXO **RMTC, SIT-PASS e SETRANSP**

SEÇÃO 1

Visão Geral do FIDC

SETRANSP

Sindicato das Empresas de Transporte
Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia

FIDC SETRANSP - Características Gerais

Emissor	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios SETRANSP.
Tipo	Fundo Fechado e Padronizado.
Cedentes	Rápido Araguaia, HP, Reunidas e COOTEGO.
Sacado	SETRANSP (Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia).
Direitos Creditórios	Direitos creditórios provenientes dos serviços futuros de transporte público motorizado de passageiros na Rede Metropolitana de Transportes Coletivos da Região Metropolitana da Grande Goiânia (RMTC-RMG).
Oferta de Quotas Seniores	<p>Quotas Seniores: Até R\$ 142.000.000,00 (cento e quarenta e dois milhões de reais), com limite mínimo de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).</p> <p>Quotas Subordinadas: Mínimo de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), sendo que as Quotas Subordinadas deverão cumprir a razão de mínima de 4,5% do Patrimônio Líquido (Razão de Garantia) e serão equivalentes a, no mínimo, os 3 (três) QMMs seguintes (Reserva de Amortização e Despesa).</p> <p>As Quotas Subordinadas não serão objeto de distribuição pública e serão subscritas e integralizadas, em sua totalidade, pelas Cedentes.</p>
Prazo Quotas Seniores	60 meses.
Amortização Quotas Seniores	Parcelas iguais, mensais e consecutivas a partir do 13º mês (inclusive) após a data de subscrição.
Remuneração Quotas Seniores	<p>Indexador: IPCA.</p> <p>Remuneração: equivalente a spread em pontos percentuais acima do cupom da NTN-B 2013 (NTN-B 2013 + 350 bps ao ano), sendo convertida em taxa pré-fixada no dia anterior a data de Recebimento de Ordem dos Investidores.</p>
Pagamento da Remuneração das Quotas Seniores	Mensal, sem carência.
Rating Preliminar das Quotas Seniores	'brAAf' pela Standard&Poor's.

SEÇÃO 2

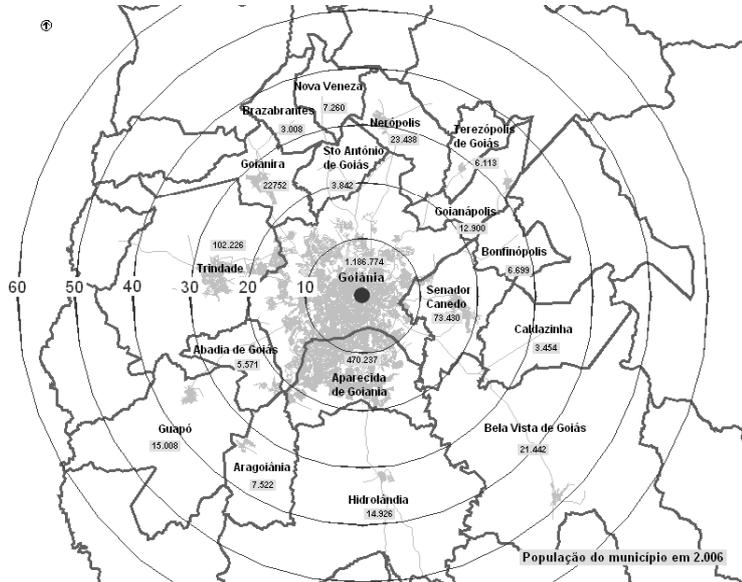
Sistema de Transportes na RMTC

SETRANSP

Sindicato das Empresas de Transporte
Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia

Abrangência do Sistema de Transportes na RMTC

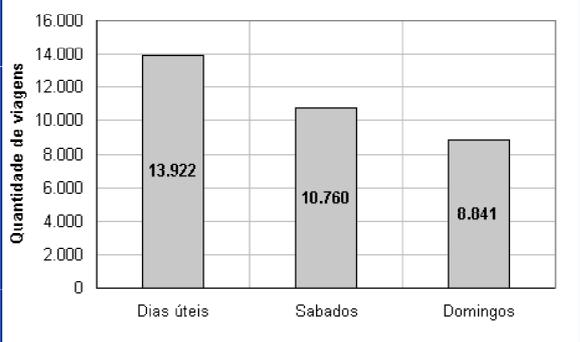
A Grande Goiânia possui uma situação única no que diz respeito às condições de organização para a gestão.



Abrangência

- ▶ 18 municípios atendidos.
- ▶ Área abrangida: 6.576 km².
- ▶ População atendida: cerca de 2 milhões de habitantes.
- ▶ 252 linhas com 90% de integração.
- ▶ Dos 18 municípios atendidos pela RMTC, destacam-se cinco deles, todos conurbados entre si, com maior ou menor grau: Goiânia, Aparecida de Goiânia, Trindade, Senador Canedo e Goianira. Nestes municípios residem 1.855.418 habitantes, representando 93% do total de habitantes.

Viagem na RMTC por tipo de dia



De fato, há apenas uma rede de transporte, uma regulamentação, uma estrutura gestora (CMTC) e uma estrutura deliberativa (CDTC), com base neste formato há 30 anos.

SETRANSPSindicato das Empresas de Transporte
Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia**SETRANSP - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia**

- ▶ Além das atribuições típicas de entidade sindical, possui desde sua fundação há 20 anos a atribuição de gestor da arrecadação e cobrança tarifária da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos (RMTC GOIÂNIA).
- ▶ No interesse da RMTC e na condição de gestor do sistema de arrecadação tem atuado diversas vezes ao longo de sua história no apoio e estruturação de projetos de investimentos voltados ao desenvolvimento e aquisição de tecnologias e processos relativos ao transporte urbano de passageiros.

**Rápido Araguaia Ltda.**

- ▶ Maior empresa de transporte coletivo urbano regular de passageiros da Região Metropolitana de Goiânia, criada em 1971.
- ▶ Opera 252 linhas em todas as regiões, com uma frota patrimonial de 685 ônibus, 1842 funcionários, transportando cerca de 8,4 milhões de passageiros por mês.

HP

Transportes Coletivos Ltda

HP Transportes Coletivos Ltda.

- ▶ A empresa que é certificada ISO 9001:2000 tem atuação desde 1969 no sistema de transporte coletivo regular de passageiros da Região Metropolitana de Goiânia.
- ▶ Opera 122 linhas nas regiões sul, sudoeste e centro expandido, com uma frota patrimonial de 392 ônibus, 1073 funcionários, transportando cerca de 5,0 milhões de passageiros por mês.

**Viação Reunidas Ltda.**

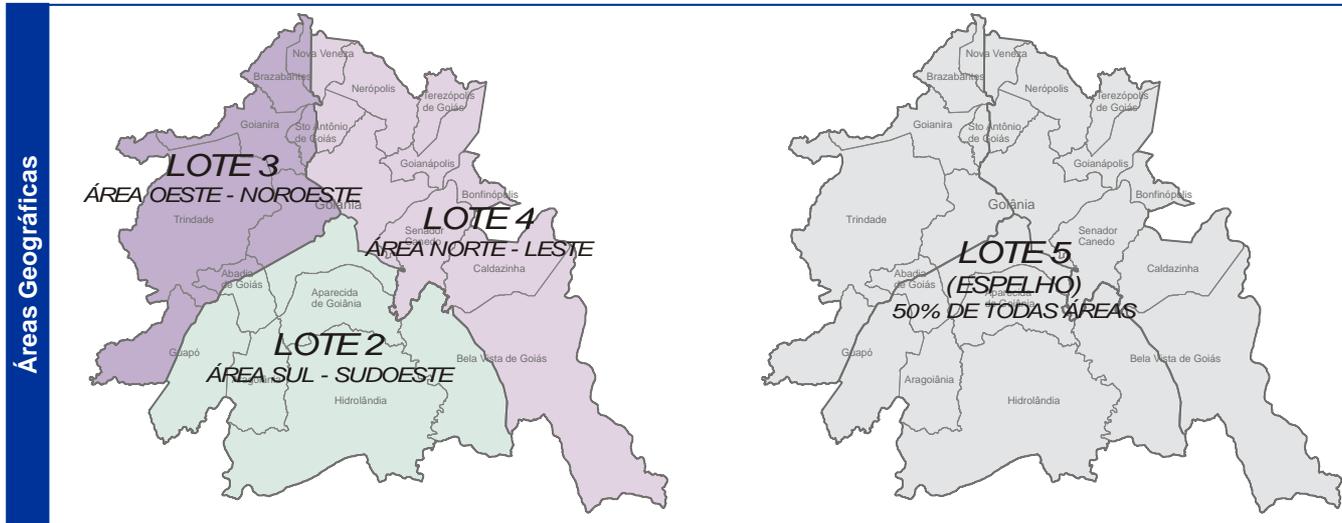
- ▶ A empresa foi fundada em 1973 e desde então vem operando no sistema de transporte coletivo regular de passageiros da Região Metropolitana de Goiânia.
- ▶ Opera 71 linhas nas regiões oeste e noroeste, com uma frota patrimonial de 180 ônibus, 413 funcionários, transportando cerca de 2,0 milhões de passageiros por mês.

**COOTEGO – Cooperativa de Transporte do Estado de Goiás**

- ▶ Constituída em 2003, a partir de um acordo político-administrativo que envolveu setores da igreja, parlamentares, sindicato das empresas de ônibus e sindicato dos transportadores alternativos.
- ▶ Opera 58 linhas nas regiões norte e leste, com uma frota patrimonial de 114 ônibus, 301 pessoas entre cooperados e funcionários, transportando cerca de 1,4 milhão de passageiros por mês.

Contratos de Concessão

Em março de 2008, as concessionárias Rápido Araguaia, HP, Reunidas e COOTEGO firmaram Contratos de Concessão para a exploração dos serviços públicos de transporte de passageiros da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos da Grande Goiânia (RMTC-RMG).



Distribuição de Mercado			
Concessionária	Lote	Carros	% Mercado
Rápido Araguaia	5	610	50,0%
HP	2	349	28,6%
Reunidas	3	160	13,1%
COOTEGO	4	102	8,4%
TOTAL		1.221	100,0%

A Concessão entrou em vigor em 20 de setembro de 2008 e tem prazo de duração de 20 anos.

Utilização dos Recursos do FIDC

As concessionárias pretendem levantar R\$ 142 milhões por meio do FIDC...

Utilização dos Recursos*

▶ R\$47,0 milhões

- ▶ Pagamento ao Poder Público pela outorga da concessão cujo montante será aplicado em projetos e obras de infra-estrutura pública de transporte.

▶ R\$53,0 milhões

- ▶ Investimentos em sistemas e tecnologia voltados para apoio à operação dos serviços, baseado na plataforma *ITS – Intelligent Transportation System*, sendo:
 - ▶ Implantação de três Centrais de Controle Operacional (CCO), com investimento estimado em R\$ 43 milhões; e
 - ▶ Implantação do Serviço de Informação Metropolitano (SIM), para informações em tempo real aos usuários, por meio de diversas mídias e canais de comunicação, com investimento estimado em R\$ 10 milhões.

▶ R\$21,0 milhões

- ▶ Investimentos em garagens:
 - ▶ Implementação de garagem nova pela empresa Rápido Araguaia, na Av.Perimetral Norte, em Goiânia, com área de 48 mil m²;
 - ▶ Implementação de garagem nova, em Aparecida de Goiânia, pela empresa HP Transportes, com área de 110 mil m²; e
 - ▶ Conclusão de garagem nova pela empresa Viação Reunidas, na Região Noroeste de Goiânia, com área de 36 mil m².

▶ R\$14,0 milhões

- ▶ Implantação de Upgrade do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SIT-PASS).

▶ R\$ 7,0 milhões

- ▶ Integralização Quotas Subordinadas

* Em caso de Distribuição Parcial, os recursos serão utilizados para pagamento do Poder Público pela outorga da concessão (R\$47 milhões) e investimentos em sistemas e tecnologia voltados para apoio à operação dos serviços, ITS – Intelligent Transportation System, (R\$ 53 milhões)

...para a execução de obrigações de investimentos definidos nos Contratos de Concessão.

Tarifas

A tarifa básica contratual é fixada no Contrato de Concessão e será reajustada anualmente.

Tarifas

- No início da vigência dos Contratos de Concessão, a tarifa estabelecida pela CMTC foi de R\$2,00, sendo majorada anualmente, em termos reais, até o valor de R\$2,30 em cinco anos, conforme tabela abaixo:

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Tarifa básica contratual (R\$)	2,00	2,10	2,15	2,20	2,25	2,30
Majoração (%)	-	5,00	2,38	2,33	2,27	2,22

Reajuste e Revisão Tarifária

- Reajuste automático, a cada período de 12 meses, no mês de dezembro de cada ano, de modo a recompor o valor da tarifa em face da variação de preços dos principais insumos do setor (como diesel e salário dos motoristas), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$T1 = T0 \times R$$

onde:

T1 = Valor da tarifa reajustada expresso em real (R\$);

T0 = Valor da tarifa básica contratual vigente na data de cálculo do reajuste automático, expresso em real (R\$);

R = Índice de reajustamento, conforme fórmula abaixo:

$$R = [0,35 \times Vd + 0,25 \times Vs + 0,10 \times Vinpc + 0,30 \times Vfgv43] \div Vipk$$

Onde:

Vd = Variação de preço de óleo diesel para grandes consumidores na cidade de Goiânia.

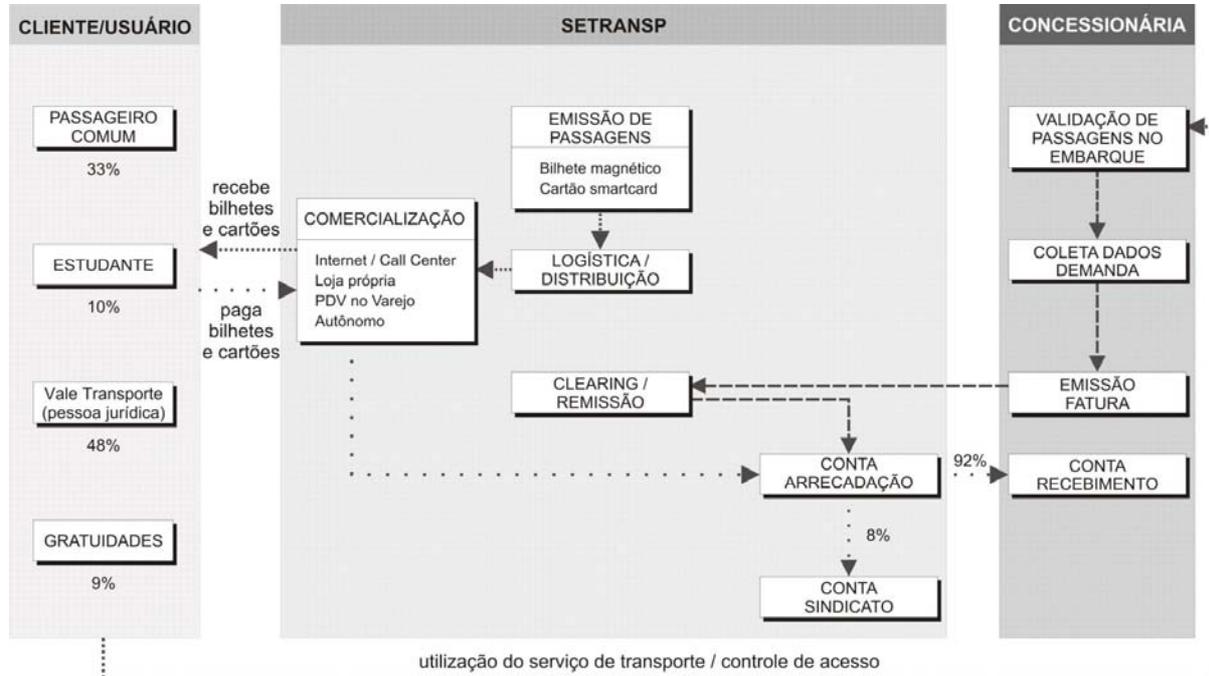
Vs = Variação do salário de motorista, tomando como base a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Vfgv43 = Variação do Índice da Coluna 43 da Fundação Getúlio Vargas, relativa a materiais de transporte.

Vipk = Variação entre o Índice de Passageiros por Quilômetro médio e o Índice de Passageiros por Quilômetro.

SETRANSP e SIT-PASS - Fluxo Atual

O Sistema de Transportes é integrado através do SIT-PASS (Sistema Inteligente de Tarifação de Passagens),...

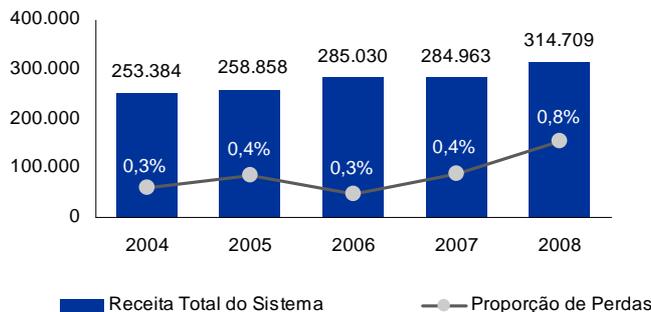


- Distribuição e comercialização de bilhetes e cartões - Utilização de bilhetes e cartões / validação
- Valores monetários
- Fluxo de informações

... projeto de bilhetagem eletrônico desenvolvido, implantado e gerido pelo SETRANSP há mais de 10 anos.

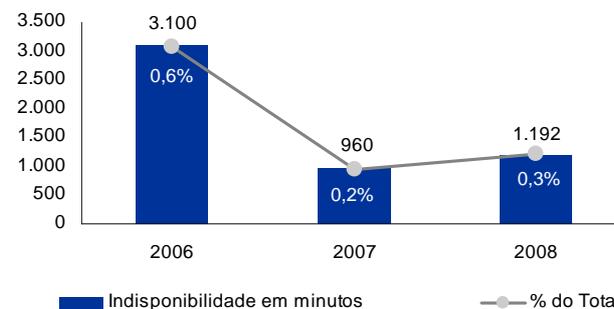
Perdas Técnicas em Relação à Receita Total

em R\$ mil



Indisponibilidade do Sistema

em minutos



Rejeição de Bilhetes e Cartões

em unidades

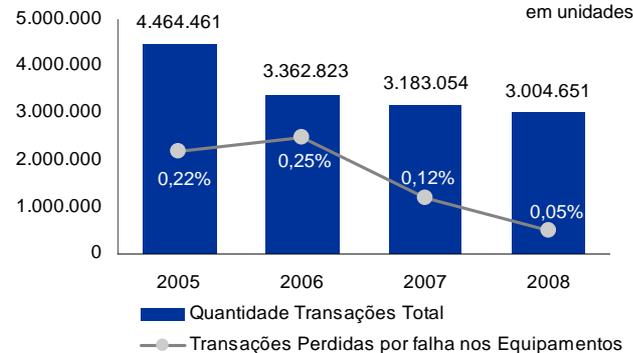
Ano	Média Bilhetes Recusados ¹	Média Cartões Recusados ²	Rejeição Bilhetes (% do Total)	Rejeição Cartões (% do Total)
2006	259	11,3	0,269	0,023
2007	379,26	10,5	0,395	0,021
2008	518.81	7,88	0,56	0,018

¹ Bilhetes válidos que apresentaram erro de gravação

² Cartões válidos que não foram lidos pelo Validador

Perda de Log de Transações

em unidades



Procedimentos de Controle de Uso de Cartões

Com a finalidade de reduzir abusos e de monitorar a correta utilização dos produtos SIT-PASS, o SETRANSP realiza diversos procedimentos de controle internos e externos, ...

Cidades Brasileiras – Gratuidades 2008

Cidade	UF	Abrangência	Gratuidades (%)	Estudantes		Percentual de Benefícios
				Desconto (%)	Ocorrência (%)	
Aracaju	SE	Sistema	21	50	16,89	37,89
Belo Horizonte ⁽¹⁾	MG	Município	12	Não tem		-
Campinas	SP	Município	22,1	60	5,2	27,3
Campo Grande	MS	Município	35	100	0	35
Curitiba ⁽²⁾	PR	Município	13	50	1,1	14,1
Florianópolis	SC	Município	5	50	20	25
Fortaleza	CE	Município	15	50	25,76	40,76
Goiânia	GO	Sistema	8,8	50	10,4	19,2
Natal	RN	Município	8	50	40	48
Porto Alegre	RS	Município	28,28	50	12,15	40,43
Recife	PE	Sistema	14	50	20	34
Rio de Janeiro	RJ	Sistema	36,8	50	17	53,8
Salvador	BA	Município	11,22	50	21,3	32,52
São José do Rio Preto	SP	Município	15	50	15	30
São Paulo ⁽³⁾	SP	Município	Não informado			-
São Luís	MA	Município	36	50	30	66
Teresina	PI	Município	16	50	22,32	38,32
Vitória	ES	Município	10	50	26	36
Média			18,07		17,7	36,15

Fonte: NTU - Rede de Informações Estratégicas

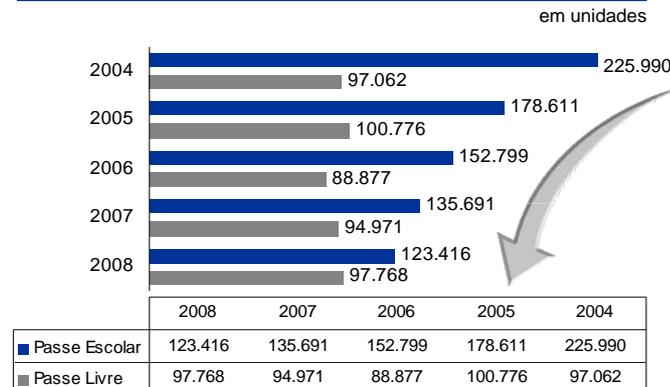
Notas:

(1) - Belo Horizonte não concede o benefício do passe escolar

(2) - Curitiba só concede benefício escolar para alunos carentes

(3) - São Paulo não disponibiliza informação.

Resultados dos Controles aos Passes Livre e Escolar



Participação dos Cartões Beneficiados no Sistema

em unidades

	2004	2005	2006	2007	2008
Demanda Total Transportada	226.552.194	232.002.095	236.648.681	238.163.432	236.387.566
% Benefícios Escolares	20,40%	14,70%	10,60%	10,40%	9,80%
% Benefícios Passe Livre	0,108	0,094	0,085	0,088	0,093
% Benefícios Totais	0,313	0,241	0,191	0,192	0,191

... tendo como focos as categorias de cartões SIT-PASS beneficiadas com gratuidade (Passe Livre) e 50% de desconto (Passe Escolar).

Concessão formalizada entre Poder Concedente e Concessionárias com prazo de 20 anos.



Alta previsibilidade do fluxo: único meio de transporte público da região de Goiânia, sendo 50% da receita proveniente de vale-transporte.



Alta pulverização dos usuários (pagadores finais): 1.500 pontos de venda e 3.000 empresas.



Ausência de inadimplência (bilhetes e cartões somente são entregues depois do pagamento).



Sistema de cobrança automatizado (SIT-PASS) em funcionamento há mais de 10 anos com os mesmos agentes (SETRANSP e Concessionárias).



Redundância operacional que prevê a existência de duas concessionárias em todas as áreas geográficas sob concessão.

SEÇÃO 3

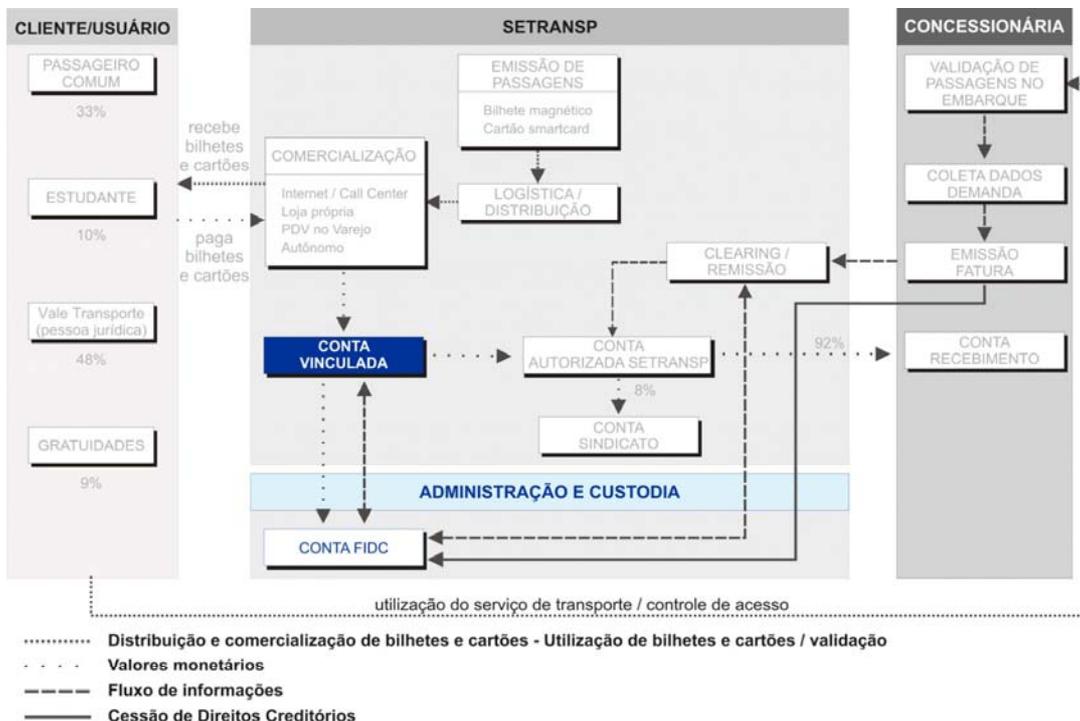
Aspectos de Segurança do FIDC

SETRANSP

Sindicato das Empresas de Transporte
Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia

FIDC SETRANSP - Fluxo Operacional

Os Direitos Creditórios são representados pelas Faturas Diárias de Serviços, que as Concessionárias, em decorrência da prestação do serviço público de transporte de passageiros na RMT-C-RMG detêm e/ou virão a deter.

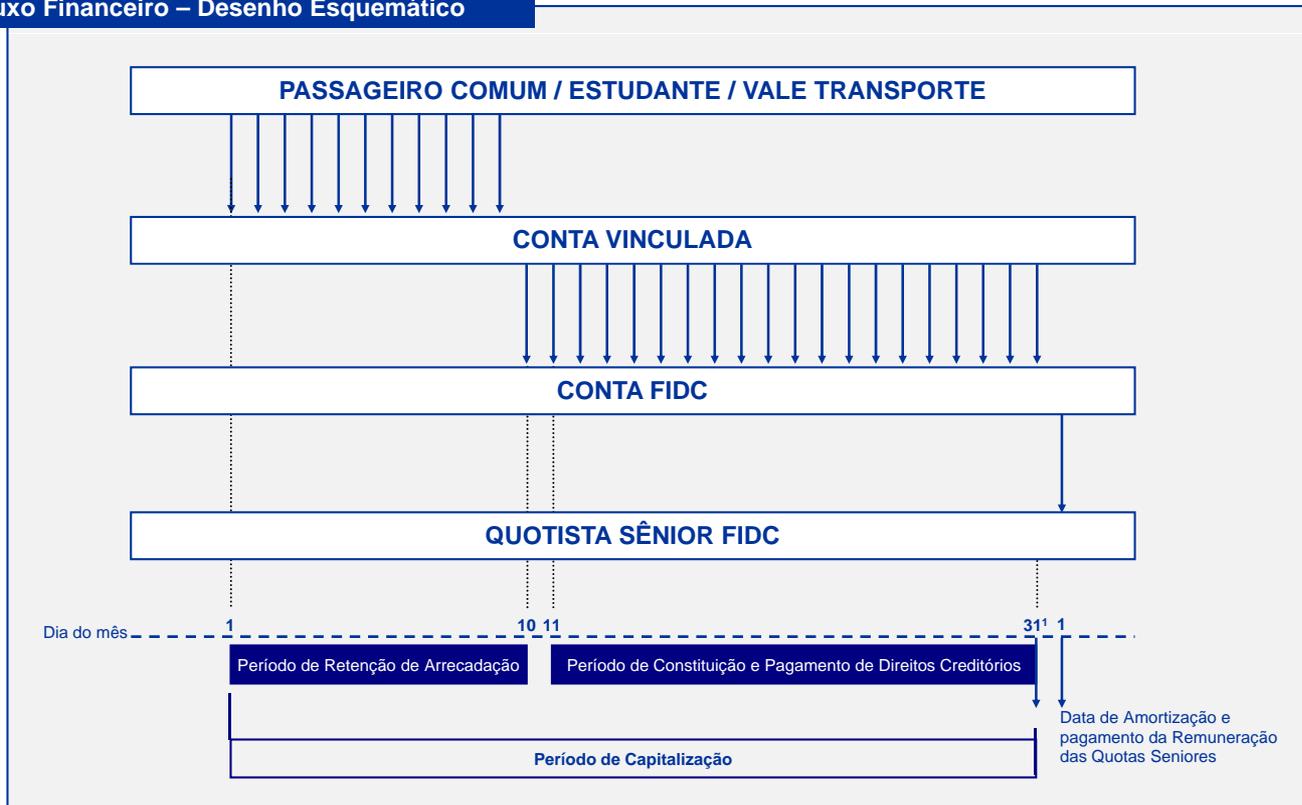


Os valores dos Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo corresponderão a 60% do valor de face das Faturas Diárias de Serviços, líquido das Deduções Obrigatórias e Recorrentes.

FIDC SETRANSP - Fluxo Financeiro

A arrecadação da venda de bilhetes e cartões será retida nos primeiros 10 dias de cada mês...

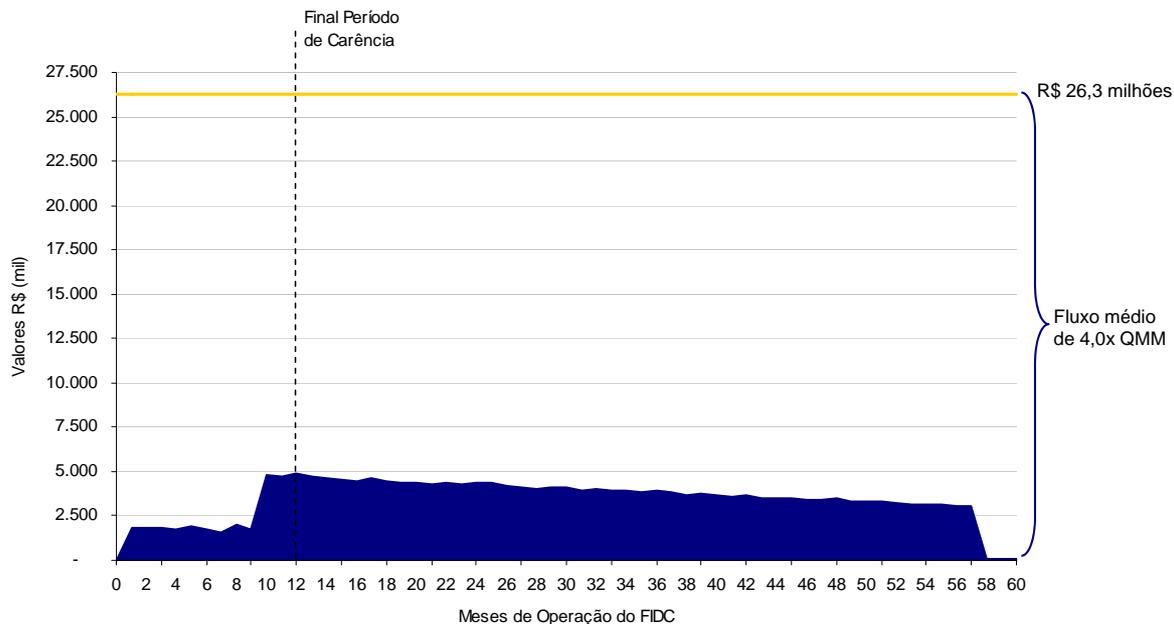
Fluxo Financeiro – Desenho Esquemático



Nota:
1 Último dia do mês

... garantindo o fluxo de pagamento do FIDC SETRANSP

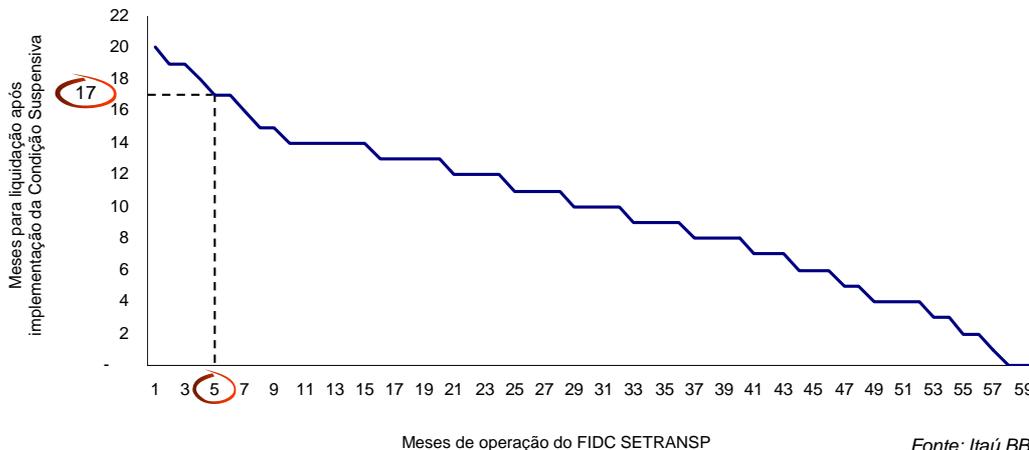
Projeção do Fluxo de Amortização das Quotas Seniores – FIDC SETRANSP



- Parcela Mensal (QMM = PMT + despesas ± constituição Reserva de Amortização)
- Arrecadação média de venda de bilhetes e cartões (últimos 12 meses)

Simulação de Liquidação Antecipada – FIDC SETRANSP

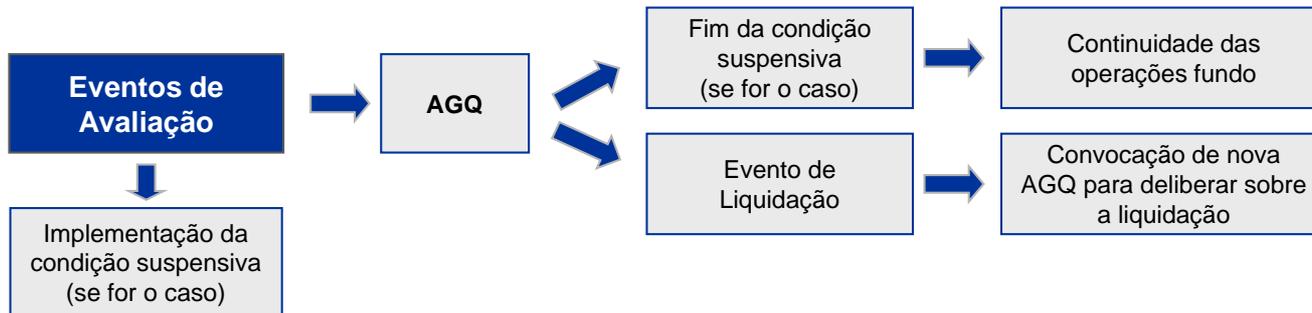
A ocorrência de qualquer um dos Eventos de Avaliação, Eventos de Revisão ou Eventos de Liquidação permitirá, caso assim deliberada em Assembléia, a aceleração da amortização do patrimônio do fundo, e, conseqüentemente, a aceleração de seu prazo.



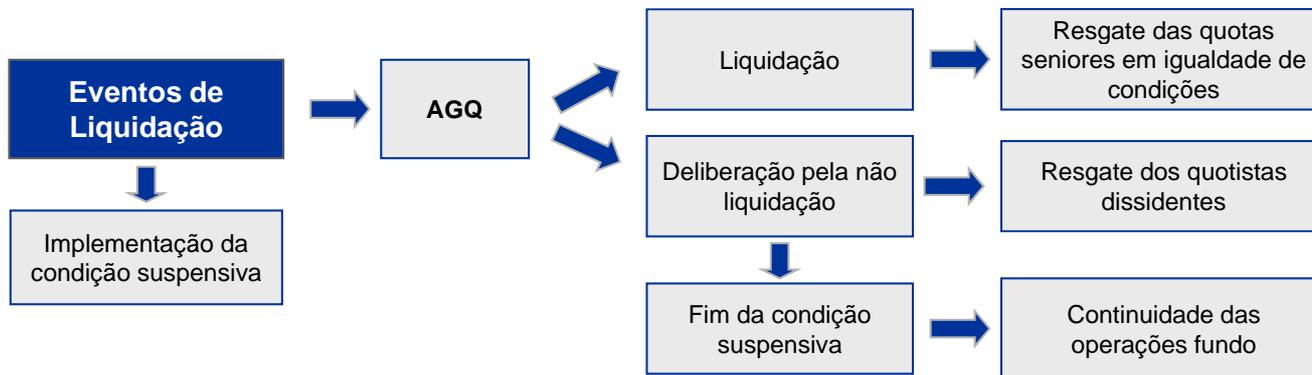
No caso acima, decorridos 5 meses do início do FIDC SETRANSP, o FIDC levaria 17 meses para ser liquidado.

Ocorrência de Eventos de Avaliação e Liquidação

Eventos de Avaliação



Eventos de Liquidação



Principais Eventos de Avaliação e Revisão

- ▶ Caso a classificação de risco das Quotas Seniores do Fundo seja rebaixada pela Agência de Classificação de Risco para **uma nota inferior a “brAAf” (duplo A)**, ou equivalente, emitida por agência de classificação de risco de atuação internacional que eventualmente venha a substituir a Agência de Classificação de Risco.
- ▶ Caso o **Índice de Cobertura não seja atingido**, quando do seu cálculo pelo Administrador.
- ▶ **Decretação de intervenção na concessão** de titularidade das Concessionárias, nos termos dos respectivos Contratos de Concessão.
- ▶ **Alteração no mecanismo de arrecadação de tarifas do Serviço**, ou do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, que comprovadamente comprometa a arrecadação dos produtos tarifários e o pagamento dos Direitos Creditórios, sendo, nesse caso, obrigatória a notificação ao SETRANSP e às Cedentes, com antecedência mínima de 15 (quinze) Dias Úteis, para manifestação formal acerca de referido comprometimento.
- ▶ **Paralisação da prestação de Serviço por qualquer das Cedentes, por um período superior a 5 (cinco) dias calendário**, durante os Períodos de Capitalização, por qualquer fato ou circunstância que esteja sob o controle das respectivas Cedentes (entende-se que greve, legal ou ilegal, não será considerada fato ou circunstância sob controle das Cedentes).
- ▶ Na hipótese do **desenquadramento do Fundo da Razão de Garantia** e não restabelecido em 10 (dez) dias corridos.
- ▶ Na hipótese do volume de **Vendas a Bordo atingir 5%** (cinco por cento) ou mais do valor total de arrecadação dos produtos tarifários oriundos da prestação do Serviço.
- ▶ **Redução de 15%** (quinze por cento) ou mais do montante total disponibilizado no Relatório de Centralização em relação ao montante disponibilizado no Relatório do Período de Capitalização imediatamente anterior.
- ▶ Na hipótese de **não ser atingido o mínimo de R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais) do montante total disponibilizado no Relatório de Centralização do Período de Capitalização.
- ▶ **Redução de 15%** (quinze por cento) ou mais **do faturamento mensal das Cedentes** em um Período de Capitalização em relação ao Período de Capitalização imediatamente anterior.
- ▶ **Elevação ou incremento de 15%** (quinze por cento) ou mais sobre (i) a taxa de comissionamento do SETRANSP e/ou (ii) a taxa do Poder Concedente, correspondentes, na Data de Emissão, a 8% e 1%, respectivamente, do valor de face das Faturas Diárias de Serviço.

Eventos de Liquidação

- ▶ Revogação, pelas Cedentes, dos mandatos outorgados ao Custodiante, ao Fundo, ao Agente Centralizador e/ou Agente de Controle de Recebimento, nos termos do Contrato de Cessão.
- ▶ Alteração no mecanismo de arrecadação dos produtos tarifários oriundos da prestação do Serviço, correspondentes aos Direitos Creditórios Cedidos ao Fundo que comprovadamente comprometa 15% (quinze por cento) ou mais da arrecadação dos Direitos Creditórios.
- ▶ Caso ocorra a rescisão do Contrato de Cessão.
- ▶ Caso os Quotistas reunidos em Assembléia Geral deliberem que um Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação.
- ▶ Caso os titulares das Quotas Seniores não aprovem a proposta dos titulares das Quotas Subordinadas quanto ao novo parâmetro de remuneração das Quotas Seniores, conforme o disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 41 deste Regulamento.
- ▶ Pela deliberação, em Assembléia Geral, da maioria dos Quotistas, em primeira convocação, ou pela maioria dos Quotistas presentes, em segunda convocação, nos termos do §1º do Art. 29 da Instrução CVM 356.
- ▶ Na hipótese de a parcela restante das Faturas Diárias de Serviço, complementares ao percentual cedido ao Fundo, correspondente aos Direitos Creditórios, por qualquer razão, forem de qualquer forma onerados, cedidos ou alienados pelas Cedentes.
- ▶ Descumprimento, por qualquer das Cedentes, do dever de contemplar a totalidade do produto tarifário decorrente da prestação do Serviço nas Faturas Diárias de Serviço, sacadas eletronicamente contra o SETRANSP.
- ▶ Caso o SETRANSP deixe de ser o legítimo representante da categoria econômica das Concessionárias e/ou gestor do Sistema de Bilhetagem Eletrônica sem que haja a nomeação de substituto no prazo de 30 dias.
- ▶ Descumprimento, pelo SETRANSP, do dever de instruir os Canais de Venda a depositar a totalidade dos recursos decorrentes da prestação do Serviço na Conta Centralizadora, exceto com relação às Vendas a Bordo, e de fiscalizar o atendimento pelos Canais de Venda dessa instrução.
- ▶ Caso qualquer uma das Cedentes deixe de comunicar ao Administrador, na forma do Contrato de Cessão, a ocorrência de um Evento de Avaliação, sanado ou não, que seja do conhecimento de qualquer Cedente.

Principais Quora de Aprovação da AGQ

85% Quotas Seniores *

Alterações do Regulamento referentes a:

- ▶ Prazo de Duração do Fundo.
- ▶ Objetivo e Política de Investimento, de Composição e Diversificação de Carteira.
- ▶ Direitos Creditórios e Critérios de Exigibilidade.
- ▶ Características, Amortização e Resgate das Quotas.
- ▶ Regras relativas à Emissão, Integralização e Valor das Quotas, bem como da Reserva de Amortização e Despesa.
- ▶ Eventos de Avaliação e Eventos de Liquidação.
- ▶ Regras relativas aos Quora de Aprovação do Fundo.

75% Quotas Seniores *

Alterações do Regulamento referentes a:

- ▶ Metodologia de Avaliação dos Ativos do Fundo e Ordem de Alocação de Recursos; e
- ▶ Substituição do Custodiante

* Quotas Seniores em circulação, excluindo-se as Quotas Seniores de titularidade das Cedentes e de suas Partes Relacionadas, assim como agentes ou representantes de quaisquer dessas pessoas.

Quotas Subordinadas **

Aprovação pelos titulares das Quotas Subordinadas reunidos em Assembléia específica:

- ▶ Substituição do IPCA para definição do valor das Quotas Seniores.
- ▶ Aumento de despesas e encargos ordinários do Fundo, inclusive decorrente de contratação de prestadores de serviços e assunção de despesas não expressamente previstas no Regulamento.
- ▶ Distrato, rescisão ou aditamento do Contrato de Centralização, do Contrato de Custódia e do Contrato de Promessa de Subscrição e Integralização de Quotas Subordinadas.
- ▶ Substituição do Custodiante, da Agência Classificadora de Risco, do Agente Centralizador e do Agente de Controle de Recebimento.
- ▶ Cobrança de novas taxas pelo Administrador que não estejam expressamente previstas no Regulamento, ressalvadas as exceções previstas no Regulamento.

** Itens que dependem da aprovação pela maioria dos titulares das Quotas Subordinadas em circulação (1ª convocação) ou maioria das Quotas Subordinadas presentes à respectiva assembléia (2ª convocação).

Composição da Carteira do Fundo e Percentual Máximo em Relação ao Patrimônio Líquido	Mínimo	Máximo
Direitos Creditórios	50%	100%
Moeda corrente nacional	0%	50%
Títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN	0%	50%
Operações compromissadas tendo como contraparte Instituições Autorizadas	0%	50%
Fundos mútuos de investimento de renda fixa de perfil conservador, com liquidez diária, e que sejam administrados por qualquer das Instituições Autorizadas	0%	50%

- ▶ O Fundo não poderá realizar: (a) aquisição de ativos ou aplicação de recursos em modalidades de investimento de renda variável ou atrelados à variação cambial; (b) aquisição de Quotas do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); (c) operações em mercado de derivativos; (d) operações financeiras, incluindo a compra e venda de qualquer ativo financeiro em que as Cedentes ou qualquer de suas Partes Relacionadas, salvo no caso das instituições Autorizadas, que figure, direta ou indiretamente, como contraparte; e (e) operações de *day trade*, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o Fundo possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo.
- ▶ Instituições Autorizadas são as seguintes instituições financeiras, ou suas respectivas Partes Relacionadas: (i) Banco Itaú S.A., (ii) Banco Itaú BBA S.A., (iii) Banco ABN Amro Real S.A., (iv) Banco Bradesco S.A., (v) União de Bancos Brasileiros S.A. – Unibanco, (vi) Banco Santander S.A., (vii) Banco Citibank S.A., (viii) HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo; (ix) Banco do Brasil S.A., (x) Caixa Econômica Federal, e (xi) Banco Safra S.A.

Conta Vinculada com 100% da arrecadação da venda de bilhetes e cartões controlada pelo Agente de Controle de Recebimento (Trustee) sem movimentação pelo sacado (SETRANSP).



Retenção mensal de 1,0x QMM (QMM = PMT + despesas ± constituição Reserva de Amortização) ou 2,5x QMM, em caso de antecipação do FIDC, na Conta Vinculada pelo Trustee.



Razão entre fluxos futuros estimados e as amortizações das quotas seniores do FIDC média de 4,0x, sendo a relação mínima permitida de 3,0x QMM.



Quotas Subordinadas deverão cumprir a razão de mínima de 4,5% do Patrimônio Líquido (Razão de Garantia) e serão equivalentes a, no mínimo, os 3 (três) QMMs seguintes (Reserva de Amortização e Despesa).



Deliberação expressa do Poder Concedente de transferência da cessão e suas obrigações em caso de substituição de qualquer concessionária ou SETRANSP.



Cessão com anuência expressa do Poder Concedente, na qualidade de interveniente-anuente no Contrato de Cessão de Direitos Creditórios.

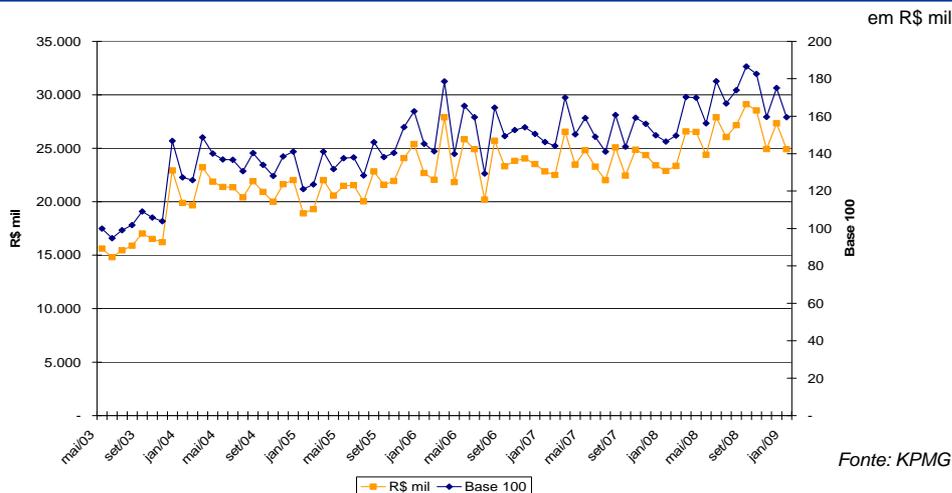
SEÇÃO 4

Direitos Creditórios

SETRANSP

Sindicato das Empresas de Transporte
Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia

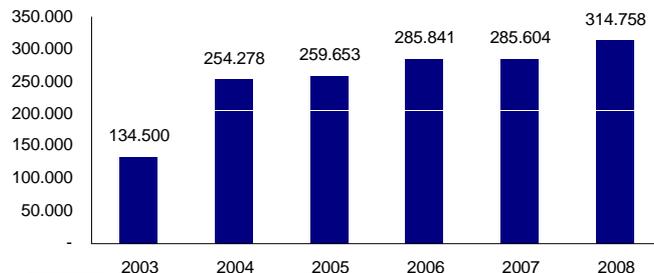
Histórico de Vendas de Bilhetes e Cartões



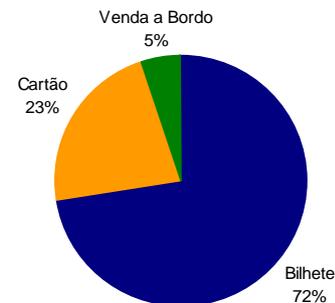
Volumes de Venda de Bilhetes/Créditos/Cascos

Fonte: KPMG

em R\$ mil



Distribuição por Tipo de Produto



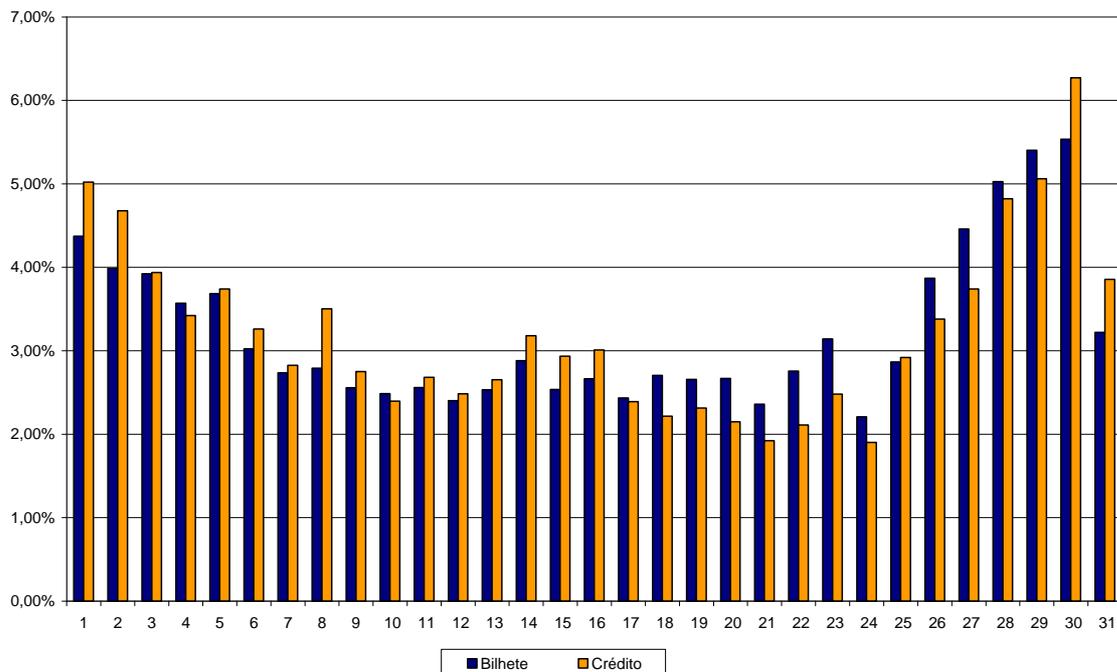
Fonte: KPMG

Histórico de Vendas por Dia do Mês

Dia da Venda	Bilhete	Crédito
--------------	---------	---------

Representatividade de Vendas por Dia do Mês

1	4,37%	5,02%
2	3,98%	4,68%
3	3,92%	3,94%
4	3,57%	3,42%
5	3,68%	3,74%
6	3,02%	3,26%
7	2,73%	2,82%
8	2,79%	3,50%
9	2,56%	2,75%
10	2,49%	2,40%
11	2,56%	2,68%
12	2,40%	2,48%
13	2,53%	2,65%
14	2,88%	3,18%
15	2,54%	2,93%
16	2,66%	3,01%
17	2,43%	2,39%
18	2,70%	2,22%
19	2,66%	2,31%
20	2,67%	2,15%
21	2,36%	1,92%
22	2,76%	2,11%
23	3,14%	2,48%
24	2,21%	1,90%
25	2,87%	2,92%
26	3,87%	3,38%
27	4,46%	3,74%
28	5,03%	4,82%
29	5,40%	5,06%
30	5,53%	6,27%
31	3,22%	3,85%

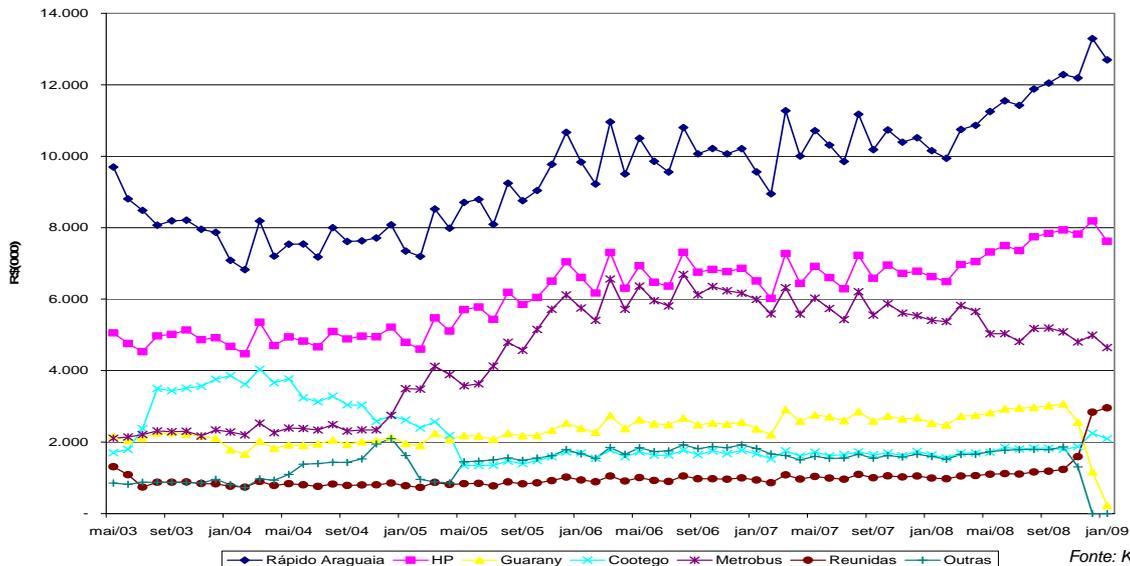


Total 100,00% 100,00%

Fonte: KPMG

Faturamento pelas Principais Concessionárias

em R\$ mil



Faturamento mensal, excluindo Metrobus

em R\$ mil

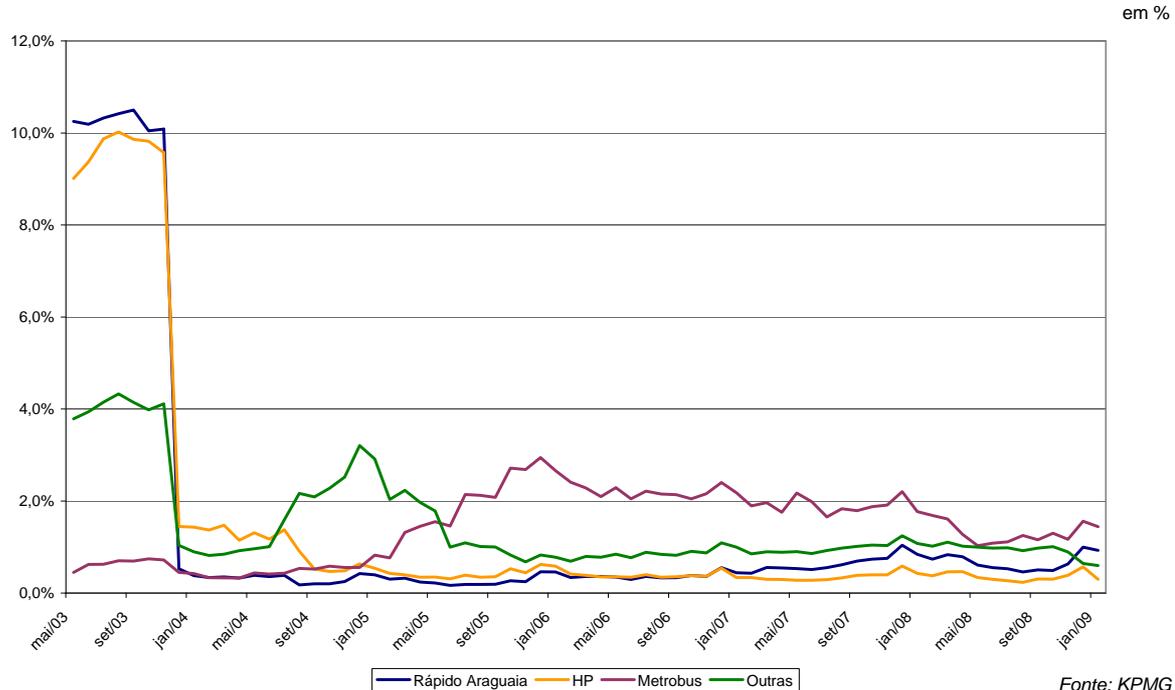
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2003					20.794	19.319	19.114	20.560	20.657	20.831	20.258	20.456	161.989
2004	18.999	18.055	21.487	19.123	20.116	19.710	19.092	20.709	19.705	19.975	20.040	21.135	238.146
2005	19.123	17.795	20.573	19.036	20.236	20.412	19.236	21.594	20.510	21.174	22.752	24.783	247.224
2006	23.144	21.660	25.691	22.350	24.646	23.144	22.701	25.541	23.749	24.189	23.828	24.324	284.967
2007	22.881	21.244	25.924	23.117	24.760	23.790	22.916	25.742	23.574	24.797	23.993	24.434	287.172
2008	23.549	22.964	24.851	25.085	25.948	26.723	26.446	27.392	27.716	28.198	27.345	27.745	313.962

Fonte: KPMG

Venda a Bordo sobre o Total Faturado

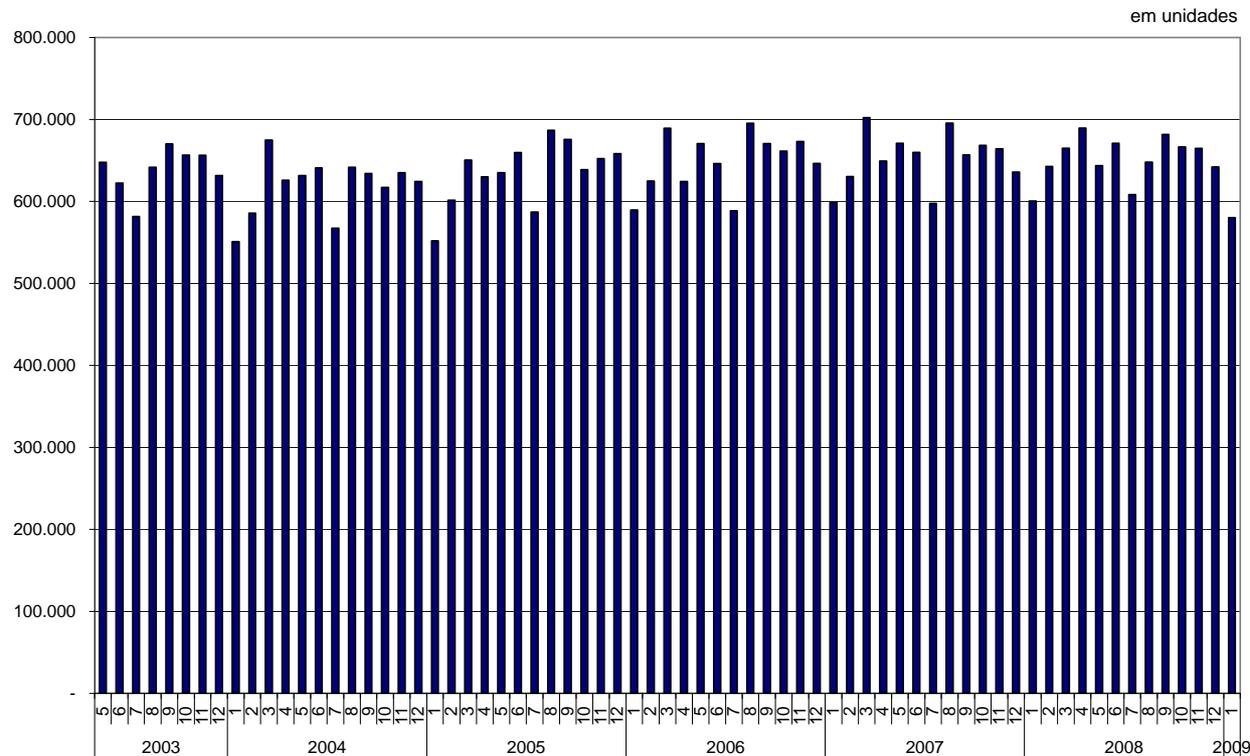
Em 2004, a diminuição do percentual de “Venda a Bordo” ocorreu por mudanças de estratégia do SETRANSP, por meio de um termo de compromisso assinado entre o SETRANSP, a CMTC e o Ministério Público...

Representatividade de Venda a Bordo sobre o Total Faturado



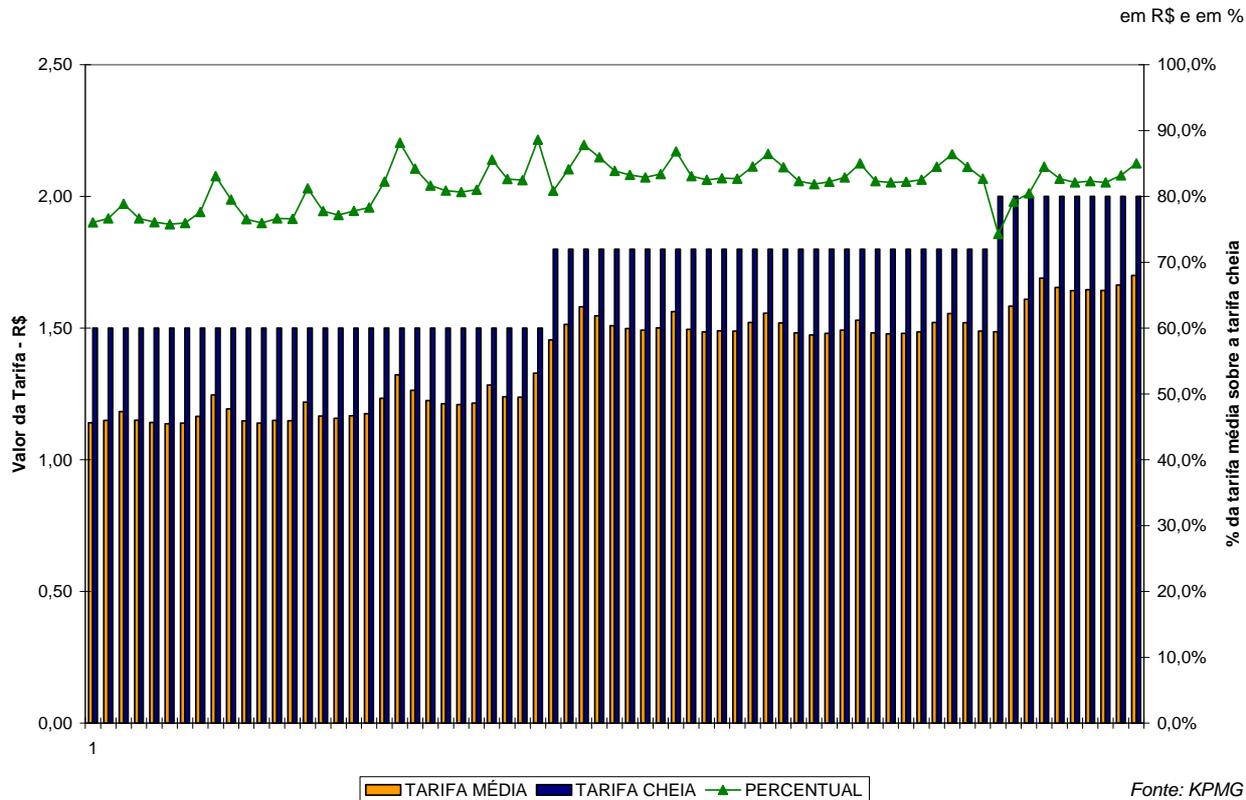
... o qual proíbe a venda a bordo, sem prejuízo ao passageiro, além de aumentar o número de PVTs de acordo com os pontos de embarque de passageiros.

Número de Passageiros Transportados por Dia



Fonte: KPMG

Relação entre a Tarifa Oficial e a Tarifa Média das Concessionárias



Fonte: KPMG

SEÇÃO 5

Termos e Condições

SETRANSP

Sindicato das Empresas de Transporte
Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia

FIDC SETRANSP - Termos e Condições

Emissor:	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - SETRANSP.
Gestor do SIT-PASS:	Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP.
Cedentes:	Rápido Araguaia Ltda., HP Transportes Coletivos Ltda., Viação Reunidas Ltda. e COOTEGO - Cooperativa de Transporte do Estado de Goiás ("Cedentes" ou "Concessionárias").
Direitos Creditórios:	<p>Direitos de crédito livres e desembaraçados de quaisquer ônus, encargos ou gravames, representados pelas Faturas Diárias de Serviços, emitidas eletronicamente pelas Concessionárias, sacadas contra o SETRANSP, que as Concessionárias, em decorrência da prestação do serviço público de transporte de passageiros na Rede Metropolitana de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia, ou Grande Goiânia, detêm e/ou virão a deter.</p> <p>Os valores dos Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo corresponderão a 60% (sessenta por cento) do valor de face das Faturas Diárias de Serviços, líquido das Deduções Obrigatórias e Recorrentes, correspondentes na Data de Emissão, a comissionamento obrigatório do SETRANSP e do Poder Concedente, e das deduções das Vendas a Bordo.</p>
Tipo de Direitos Creditórios:	Padronizado.
Tipo de Fundo:	Condomínio fechado.
Série:	Série única.
Patrimônio Inicial do Fundo:	<p>Quotas Seniores: Até R\$ 142.000.000,00 (cento e quarenta a dois milhões de reais), com limite mínimo de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).</p> <p>Quotas Subordinadas: Mínimo de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), sendo que as Quotas Subordinadas deverão cumprir a razão de mínima de 4,5% do Patrimônio Líquido (Razão de Garantia) e serão equivalentes a, no mínimo, os 3 (três) QMM seguintes (Reserva de Amortização e Despesa).</p> <p>As Quotas Subordinadas não serão objeto de distribuição pública e serão subscritas e integralizadas, em sua totalidade, pelas Cedentes.</p>
Quantidade de Quotas Seniores:	Até 14.200.000 Quotas Seniores, com emissão mínima de 10.000.000 Quotas Seniores.

FIDC SETRANSP - Termos e Condições

Quantidade de Quotas Subordinadas:	Mínimo de 700.000 Quotas Subordinadas.
Valor Unitário de Emissão das Quotas Seniores e Subordinadas:	O Valor Unitário de Emissão das Quotas será R\$ 10,00.
Prazo do Fundo:	60 meses, contados da data de subscrição inicial das Quotas Seniores.
Data de Resgate das Quotas:	Quotas Seniores: 60 meses, contados da data de subscrição inicial das Quotas Seniores. Quotas Subordinadas: após resgate das Quotas Seniores
Data de Emissão:	Mesma data de subscrição inicial das Quotas Seniores.
Valor Mínimo de Investimento:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Rentabilidade Alvo das Quotas Seniores:	Indexador: IPCA. Remuneração: equivalente a spread em pontos percentuais acima do cupom da NTN-B 2013 (NTN-B 2013 + 350 bps ao ano), sendo convertida em taxa pré-fixada no dia anterior a data de Recebimento de Ordem dos Investidores.
Pagamento da Remuneração das Quotas Seniores:	Mensal, sem carência.
Amortização das Quotas Seniores:	Parcelas iguais, mensais e consecutivas a partir do 13º mês (inclusive) após a data de subscrição inicial das Quotas Seniores.
Razão de Garantia:	Razão mínima de 4,5% do Patrimônio Líquido, que deverá corresponder aos recursos provenientes da subscrição e integralização das Quotas Subordinadas.

Reserva de Amortização e Despesa:

Reserva monetária em valor correspondente à integralização das Quotas Subordinadas, cujo montante deverá corresponder ao valor estimado equivalente a, no mínimo, os 3 (três) QMM* seguintes.

(*) QMM = Percentual de Cessão x (PMT + despesas ± constituição Reserva de Amortização e Despesa) ± variação da QMM do mês anterior.

Índice de Cobertura:

Pela Conta Centralizadora em cada Período de Capitalização deverá transitar um volume mínimo de produtos tarifários oriundos da prestação do Serviço correspondente a 3 (três) vezes o valor estimado da QMM.

Crítérios de Elegibilidade:

Direitos Creditórios representados pelas Faturas Diárias de Serviço, no âmbito do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, gerados durante cada período compreendido entre o dia 11, inclusive, e o dia 31, inclusive, de cada mês a partir da Data de Emissão, conforme constantes dos arquivos informativos do montante total de Faturas Diárias de Serviço sacadas contra o SETRANSP.

Resilição Injustificada do Contrato de Cessão:

Hipótese de resilição do Contrato de Cessão, decorrente de vontade conjunta das Cedentes, respeitado o prazo mínimo de 12 (doze) meses da Data de Emissão e mediante pagamento de Prêmio de Resgate, calculado da seguinte maneira:

$$P = d/D * 2,00\%$$

onde:

P é o percentual incidente sobre o valor unitário de emissão não amortizado das Quotas Seniores, a ser pago aos Titulares de Quotas Seniores, a título de Prêmio de Resgate;

d é a quantidade de dias corridos a transcorrer entre a data da efetiva liquidação antecipada e última Data de Amortização das Quotas Seniores a ser liquidada antecipadamente;

D é a quantidade de dias corridos entre a data de emissão e a última Data de Amortização das Quotas Seniores a ser liquidada antecipadamente.

Regime de Colocação das Quotas Seniores:

Regime de Melhores Esforços de Colocação.

Distribuição e Negociação:

As Quotas Seniores serão registradas para distribuição, no mercado primário, e para negociação, no mercado secundário, na CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

FIDC SETRANSP - Termos e Condições

**Data Estimada para Recebimento
de Ordem dos Investidores:**

17 de abril de 2009.

**Data Estimada de Emissão /
Subscrição:**

05 de maio de 2009.

Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.

Administrador:

INTRAG DTVM Ltda.

Custodiante e Escriturador:

Banco Itaú S.A.

Agente Centralizador:

Banco Itaú BBA S.A.

**Agente de Controle de
Recebimento:**

Banco Itaú S.A.

Revisão Carteira de Recebíveis:

KPMG Auditores Independentes

Auditoria do Fundo:

PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes.

Agência de Rating:

Standard & Poor's Rating Services.

Assessores Legais:

Souza, Cescon Avedissian, Barrieu e Flesch Advogados; e
Tauil & Chequer Advogados - Associado a Thompson & Knight L.L.P.

Para maiores informações, favor entrar em contato com a Área de Distribuição do Banco Coordenador



Coordenador Líder

Luis Fernando Guido

Maurício Silveira

Marcelo Fiorellini

Rogério Cunha

João Chacha

(11) 3708-8800



A presente instituição aderiu ao Código de Auto-Regulação da ANBID para os Fundos de Investimento.

Este Material de Suporte foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das disposições do Código de Auto-Regulação da Associação Nacional dos Bancos de Investimento (“ANBID”) para a Indústria de Fundos de Investimento, bem como das normas emanadas do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA

Este Material de Suporte foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das disposições do Código de Auto-Regulação da Associação Nacional dos Bancos de Investimento (“ANBID”) para a Indústria de Fundos de Investimento, bem como das normas emanadas do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários.

O prospecto preliminar da Oferta encontra-se disponível para consulta nas seguintes páginas da rede mundial de computadores: www.sitpass.com.br, www.rmtcgoiania.com.br, www.intrag.com.br/prospectos/prospectos.htm; www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp, www.cvm.gov.br e www.cetip.com.br. O Prospecto Definitivo estará disponível oportunamente nos mesmos endereços eletrônicos.

A Oferta encontra-se em análise pela CVM. Este material apresenta informações que estão integralmente contidas nos documentos sob análise da CVM. Assim, caso aqueles documentos sejam modificados em razão de exigência da CVM ou por qualquer outro motivo, estas informações aqui constantes poderão também ser modificadas. Para informações atualizadas, vide o Prospecto Preliminar da Oferta.

As informações aqui apresentadas constituem um resumo dos termos e condições da Oferta, os quais encontram-se descritos no Prospecto Preliminar e no Regulamento do FIDC.

As informações contidas neste material estão em consonância com o Regulamento e com o Prospecto do Fundo, porém não os substituem. Antes de decidir aplicar recursos no Fundo, ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento, com especial atenção às informações que tratam do objetivo e política de investimento do Fundo, da composição da carteira do Fundo, e dos fatores de riscos aos quais o Fundo e os Direitos Creditórios que compõem sua carteira e o investidor estão expostos.

FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO PELO INVESTIDOR AO APLICAR SEUS RECURSOS.

A OUVIDORIA CORPORATIVA ITAÚ PODERÁ SER CONTATADA PELO TELEFONE 0800 570 0011, EM DIAS ÚTEIS, DAS 9 ÀS 18 HORAS, OU PELA CAIXA POSTAL 67.600, CEP 03162-971.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA

ANEXO

RMTC, SIT-PASS e SETRANSP

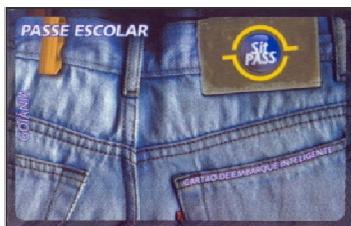
SETRANSP

Sindicato das Empresas de Transporte
Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia

RMTC - FROTA DE ÔNIBUS



SIT-PASS - BILHETES E CARTÕES



SIT-PASS - COMERCIALIZAÇÃO



Pantificadora P&O Com Arte
Rua P-50, 704
CEP: 74000000 - St. Dos Fundamentos (Goiânia/GO)

Faça uma rota até o estabelecimento. Digite o nome ou endereço:

Rua: Número:

Map showing the location of Pantificadora P&O Com Arte on a street grid. The map includes street names like Av. Goiás, Av. P. 50, and Av. P. 51. A callout box shows the address: Pantificadora P&O Com Arte, Rua P-50, 704.

Em caso de dúvidas ou problemas, entre em contato com o [suporte](#).

SIT-PASS - DISTRIBUIÇÃO



VALIDAÇÃO DE CRÉDITOS NO EMBARQUE





SETRANSP - CLEARING





SIT-PASS
Sistema Inteligente de Tarifação de Passageiros

Fatura de Serviço

1 - Fatura

Fatura Nº: 2005 Data de Emissão: 29/04/2008 Data de Vencimento: 30/04/2008
 Natureza da Operação: Transporte Coletivo de Passageiros Data de Partida da Operação: 29/04/2008

2 - Emitente

Nome: **MP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA** CNPJ: 1.082.509.000-06 ZON/CLASS/ESP/SEAF/JCA/NBFA/ST/99999
 Endereço: AV DOG AL PIS, 4º AND Bairro: UNIAO
 Cidade: GOIANIA Ins. Municipal: 14137-2

3 - Sacado

Nome: **Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia** CNPJ: 20.884.032/0000-76
 Endereço: Av. Dr. Teófilo Alves Ferreira, 239 Bairro: Antigo
 Cidade: Goiânia - GO Ins. Municipal: 77.113-5

4 - Descrição dos Serviços Prestados

Descrição	Bilhetes		Cartões		Viagem a bordo		Total Validado	Total Receita R\$	Participação %	Total Geral
	Validados	Emisso	Validados	Emisso	Validados	Emisso				
INTERZONAL OESTE/LESTE	1.012,20	81,600	46,00	23,370	1,00	2,000	1.062,20	966,174	25,0000	227,292
INTERZONAL OESTE/SUDESTE	1.505,00	2.223,300	418,00	521,900	12,00	60,000	1.547,00	2.783,100	25,0000	688,200
SUL	138.139,60	249.138,40	48.808,00	63.552,770	1.204,00	2.618,000	208.191,60	119.699,170	50,0000	157.549,585
SUDESTE	91.770,00	170.046,80	46.444,00	38.461,540	1.149,00	2.298,000	139.763,00	218.826,340	36,0000	102.413,170
CENTRO	5.197,00	10.033,200	4.133,00	3.397,040	198,00	392,000	9.728,00	12.822,280	36,0000	6.911,120
RATEIO BILHETES/AS DO EDO?	18.025,20	32.362,140	2.722,05	2.233,493	0,00	0,000	20.747,25	34.614,053	14,6110	5.088,653
CATRI/CAS P/ OESTE	679,00	1.163,000	203,00	207,370	0,00	0,000	842,00	1.370,370	25,0000	343,592
Total Geral	206.566,00	404.006,80	123.188,00	168.399,84	2.879,00	6.198,000	342.896,25	676.830,60		276.230,768

Obs.: O detalhamento das informações sobre os anexos disponibilizado no 2º de fatura.
 (1) - Caudexes emitidos judicialmente Ministério Público no processo nº 73605085314.

5 - Demonstrativo de Valores para Remissão pelo Sacado

Descrição	Valor
Total a Pagar	276.230,77
MENDA A BORDO	-2.158,00
CUSTEIO SITPASS	-22.088,48
Valores a Pagar	252.084,29

Data e Assinatura de Emissão: 30/04/08 Franciele Jesus 30/04/2008 [Assinatura]
 Assinatura Autorizada Assinatura Autorizada do Agente

RECIBO

A emitente qualificada no campo 2 declara que, após aferições de consistência de todos os dados e informações registradas nesta fatura de serviços, recebeu da SETRANSP a importância de R\$251.974,25 (duzentos e cinquenta e um mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para efeito de quitação, ao sacado, de todas obrigações vencidas até a data de operação identificada no campo 1.

Goiânia: 1/1

Procurador do Sacado:
 Nome: _____
 CPF: _____
 Participação em: _____

Impresso por: ENO VENERECCIO

Nº 057523